

Processo: 7784/2024 - PL 57/2024

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 46298/2024-1 / NO PAPER 7784/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.112 DE 04 DE JULHO DE 2024

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereador CHICO 2000



Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue cópia da Lei nº 7.112 de 04 de julho de 2024, que "Declara de utilidade pública municipal a Instituição sem fins lucrativos " Instituto Qualivida Brasil"..", publicada na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VALDIR LEITE CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 5 de julho de 2024.

VALDIR LEITE CARDOSO



Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700330030003500370039003A005400

Assinado eletronicamente por VALDIR LEITE CARDOSO em 05/07/2024 10:36

Checksum: 287852E41AF2431EC7B6F771B90D28D06258F6E20CE3F77AEA5B79C683B44CA3



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700330030003500370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.